



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 077

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.657 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

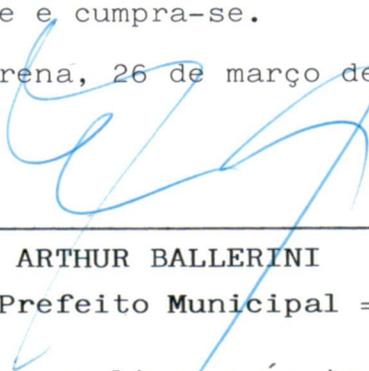
R E S O L V E :

Dispensar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Quadro Especial de Servidores Municipais, criado através da Lei nº 1.757, de 17 de junho de 1988, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., das funções, referências, e datas, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>REF.</u>	<u>DATAS</u>
1.640	Terezinha de Jesus Guimarães da Silva	Servente	"3"	01/04/90
2.280	Maria Eulalia de Oliveira Castro Figueiredo	Escriturária	"9"	03/04/90

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de março de 1990.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de março de 1990.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Diretor Técnico de Serviços Gerais =